



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº 08/2024

IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão HORTA IFSUL 2024.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO HORTA IFSUL

1.1 O Projeto HORTA IFSUL visa fomentar o desenvolvimento de horta comunitária a partir dos princípios ecológicos de cultivos de alimentos, nas dependências do Câmpus Sapucaia do Sul, promovendo o fortalecimento de vínculos, integração entre os participantes, educação ambiental, educação econômica e financeira, contato com a natureza, segurança e soberania alimentar e geração de renda para a comunidade interna e externa. O público alvo da ação são estudantes, ex-estudantes ou servidores do câmpus Sapucaia do Sul e suas famílias; famílias em vulnerabilidade social residentes no território de abrangência do CRAS - Centro/Sul; famílias da comunidade do entorno do Câmpus Sapucaia do Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

2.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto HORTA IFSUL.

2.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

2.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão.

2.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail: ss-projetohorta@ifsul.edu.br.

2.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender às necessidades de Estudante Bolsista para atuar no Projeto de Extensão HORTA IFSUL.

3.2 As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os

conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.3 A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 11 meses e ocorrerá de 01 de maio de 2024 a 31 de março de 2025.

4. PÚBLICO ALVO

4.1 O público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

5. DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	11/04/2024 a 14/04/2024
Homologação dos selecionadas/os para a entrevista	A partir de 15/04/2024
Recurso da homologação das inscrições	A partir de 16/04/2024
Resultado final da homologação das inscrições	A partir de 18/04/2024
Entrevistas	A partir de 19/04/2024
Resultado das entrevistas	A partir de 22/04/2024
Homologação do resultado da seleção	A partir de 22/04/2024
Recursos da homologação dos resultados da seleção	até 24 horas após a publicação da homologação
Resultado final e envio de documentos para contratação	24/04/2024

5.1 Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:

5.1.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;

5.1.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

5.1.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.

5.1.4 Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

5.1.5 Não estar realizando estágio.

5.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: ss-projetohorta@ifsul.edu.br

5.3 No campo "Assunto", do e-mail, deverá ser informado o NOME DA/O CANDIDATA/O_ESTUDANTE_BOLSISTA.

5.4 Anexado ao e-mail deve ser enviado a Ficha de Inscrição (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/bw8bJCrl> com informações da/o candidata/o;

5.5 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico ss-projetohorta@ifsul.edu.br com assunto HORTA IFSUL, anexando o formulário de recurso (Anexo II, disponível em <https://cutt.ly/jw8bLdsO>).

5.6 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

6. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

6.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Extensão HORTA IFSUL devem ser cumpridas em 20 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto.

6.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

- a) Produção de materiais para as formações/capacitações a serem realizadas;
- b) Atualização semanal de conteúdos para o Instagram da Horta;
- c) Confecção de cards e formulários para divulgação dos eventos;
- d) Participação de reuniões quinzenais para brainstorm;
- e) Auxiliar na produção de vídeos de divulgação;
- f) Auxiliar no controle das inscrições e na elaboração de listas de participantes;
- g) Auxiliar na organização geral do espaço;
- h) Estar em constante contato com a equipe do projeto para instruções e produção de material;
- i) Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
- j) Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.

6.3 O valor da bolsa será de 11 (onze) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de 01 de maio de 2024 a 31 março de 2025, totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto e contará com no mínimo duas servidoras/es para a entrevista.

7.2 A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, comunicação, dicção e oratória, o domínio de ferramentas tecnológicas e mídias sociais e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

7.3 A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

7.4 O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todos, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os.

7.5 O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>.

9. DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão HORTA IFSUL e documentos a serem encaminhados.

9.2 Toda a lista de documentos solicitados devem ser entregues a partir do dia 24/04/2024.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

10.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

10.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

10.5 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe organizadora do projeto, sob a coordenação da professora Daniele Gervazoni Viana.

10.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 11 de abril de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

(assinado eletronicamente)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

***Caso a/o estudante não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 26/04/2024.**

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA do Projeto HORTA IFSUL apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Assinatura: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 11/04/2024 20:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281531

Código de Autenticação: 8dd2e4008c



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."